

Atos**ATO Nº 935, DE 30/12/2015.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4942/2015, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Paulo Cesar Fernandes de Abreu**, Técnico Judiciário, da Classe A, Padrão 4, para a Classe A, Padrão 5, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2015.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE DO TRE/ES

Editais**Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2016**

PROTOCOLO Nº 26.479/2015 - VITÓRIA/ES.

Cumprindo a r. decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente no expediente em epígrafe, INTIMO a Sra. NEUZA SABADINE LEMOS DARDENGO, através de seu advogado Dr. Wiliam S. Vilela, da r. decisão que indeferiu a pretensão da requerente de desarquivamento do processo identificado pelo protocolo nº 22.240/2015.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,

Vitória, 7 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2016

PROCESSO 50-44.2013.6.08.0000 – CLASSE 25ª - VITÓRIA/ES.

Cumprindo o r. despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Relatora nos autos em epígrafe, que trata de prestação de contas - de exercício financeiro - ano 2012, INTIMO o Democratas - DEM/ES, através do advogado Dr. Sirlei de Almeida e outro, para, no prazo de 10 (dez) dias, esclarecer o objeto da perícia e da expedição de ofícios indicados às fls. 381, explicando sua pertinência para o deslinde da controvérsia, sob pena de indeferimento das provas requeridas.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,

Vitória, 7 de janeiro de 2016.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2016

PROCESSO 1925-15.2014.6.08.0000 – CLASSE 42ª - VITÓRIA/ES.

Cumprindo a r. decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente nos autos em epígrafe, que trata de representação - propaganda eleitoral - internet - pedido de concessão de liminar, INTIMO a Coligação "O ESPÍRITO SANTO PODE MUITO